

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

NOTA TÉCNICA

Com relação ao item “Bens Móveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não realizou aquisições de bens móveis com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Junho/2022.



Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo

Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo – CEAP-SOL



Eduardo Niculau
Analista de Patrimônio
ISG - CEAP-SOL

Eduardo Niculau
Analista de Patrimônio